



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 03 de junho de 2024.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

21/03/2024

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a décima quinta reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nilton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Rosa Maria Geraldo, Elisabeth Amstalden, Valéria Cristina Mari da Silva. **II – PAUTA:** I – Aprovação do texto final do planejamento dos trabalhos de 2024. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. O presidente Elias fala sobre a necessidade de finalizar e aprovar este planejamento hoje. Afirma que não concorda com alguns pontos redigidos no texto sobre críticas, acredita que críticas não devem estar no planejamento. Em seguida, o conselheiro Miranda espelhou a minuta do planejamento para análise e correções. O conselheiro Henry afirma que acompanhou o trabalho feito pelo conselheiro Miranda com o planejamento, mas é contrário a este planejamento, o qual de sua parte não há consenso, caso haja votação, por conta de imaginar que este planejamento não serve à finalidade a que se propõe. Apesar de muito bem elaborado, parece que não seria da atribuição do CMP várias colocações, em sua visão, uma análise mais política do que técnica, com várias críticas bem severas a gestão do CAMPREV como um todo, se assemelhando com uma carta de intenções políticas e um manifesto pela mudança da forma de gestão. O que são apesar de argumentos bem colocados e expressos, não caberia neste tipo de documento. No entanto, não há consenso neste documento. Em resposta o conselheiro Miranda afirma que este é um documento base e pode ser alterado, não houve pretensão de fazer nenhum manifesto político. Foi observando e analisando o planejamento de outros RPPSs, elaborou essa minuta para avaliar, fazer as críticas necessárias ou até dizer o que não nos cabe. A conselheira Débora respeita a fala do conselheiro Henry, mas afirma que esse documento já foi lido outras vezes, já foi exposto para todos os conselheiros e em nenhum momento houve manifestação contrária. Concorda que é preciso ter críticas, porém foram 4 meses falando sobre este planejamento, houve tempo hábil para críticas e sugestões dos demais conselheiros. O conselheiro Henry afirma que desde o começo da discussão, sobre o documento, o mesmo foi contrário, acredita que um planejamento não deva ter avaliações e outros itens que foram colocados, pois não cabem ao CMP. A conselheira Eliana aponta que este formato de documento utilizado na área da educação, tanto na gestão de uma escola e lembrou do seu trabalho no gabinete da secretaria de educação como assessora de planejamento e acompanhamento a gestão. Afirma que houve um esforço muito grande para elaborar este documento e manifestou o seu empenho para que o trabalho do CMP caminhe. Assim, sugeriu que se for desconsiderar este documento, seria importante que outros conselheiros também trouxessem propostas de encaminhamentos para este conselho, pois se trata de trabalho coletivo. Enfatizou que não adianta dizer que é contra simplesmente, é preciso trazer suas contribuições. A conselheira Eliana afirmou que respeita a posição do conselheiro Henry, mas novamente este conselho ficará paralisado e lembrou mais uma vez que se trata de uma minuta. Em relação ao planejamento, a conselheira Christiane aponta que havia comentado em outra reunião sobre os “feedbacks” das avaliações, que passaram apenas impressões negativas do ano de 2023 e a mesma comentou sobre vários pontos positivos que também aconteceram em 2023. Mas lendo o planejamento, na data de hoje, dá a entender que essa gestão está há 4 anos sem fazer nada. É preciso resgatar todas as coisas positivas que aconteceram para inserir neste planejamento. A conselheira Viviane concorda com a conselheira Christiane no sentido de ter tido alguns avanços. Lembra que na reunião que foi realizada no início do ano, onde a pauta tratava-se do planejamento, foi discutido isso, em relação aos pontos positivos observados por cada conselheiro. Foi combinado que as alterações e sugestões deveriam ser enviadas para os conselheiros Miranda e Eliana. A conselheira Viviane pergunta para a conselheira Eliana se a mesma recebeu sugestões sobre o texto. Em resposta a conselheira Eliana afirma que não recebeu sugestões de outros conselheiros, apenas a conselheira Christiane pontuou e sua opinião e sua sugestão foram incorporada no tópico de avaliações. A conselheira Viviane afirma que não é benéfico para este conselho não ter um planejamento, embora tenha uma minuta que não foi aprovada. Além de precisar de três reuniões para discutir sobre um planejamento e no fim não ser aprovado e deliberado, isso seria uma vergonha. O conselheiro Henry compreende a fala da conselheira Viviane, mas mantém sua prerrogativa de votar do jeito que achar conveniente. A conselheira Viviane afirma que respeita a posição do conselheiro Henry. O presidente Elias afirma que o documento ainda não está em votação e deliberação e sim em discussão e ajustes para que haja um consenso. O conselheiro Miranda lembra que esta minuta do planejamento foi feita com base no planejamento de 2023, que foi inclusive aprovado por este colegiado, as únicas emendas feitas foram as avaliações, e dentro dos tópicos alguns acréscimos, inclusive com sugestão do Henry, de compor uma resolução de ter resguardado esse direito que possibilitará este colegiado ter reuniões sistemáticas com a diretoria executiva e que o mesmo e a conselheira Eliana trouxeram o corpo do texto de 2023, aprovado por este colegiado, fazer enxertos e emendas onde fosse preciso para ficar com uma identidade de 2024. O presidente Elias aponta que todos os posicionamentos são importantes, por mais que o conselheiro Henry tenha discordado do planejamento, ele respeitou bastante o trabalho dos conselheiros. Afirma que pode-se também fazer uma inversão, abandonar o planejamento e fazer uma resolução, pois uma resolução tem mais força, e nesta resolução colocaria a regra do ano. Na prática o planejamento não tem que ser seguido por ninguém, mas diferente da resolução, há uma obrigatoriedade em relação ao cumprimento do que deverá ser seguido. A conselheira Eliana afirma que o Elias, enquanto presidente deste conselho, está colocando no lixo todo trabalho que foi feito, desperdiçando tempo e recursos públicos. Entende que é possível conciliar os dois, planejamento e resolução. Não concorda com a proposta do presidente Elias, em abandonar o planejamento e sente-se extremamente desrespeitada por isso. A conselheira Débora pede para o presidente Elias colocar em votação, pois cada um tem suas responsabilidades. A conselheira não abre mão da aprovação deste texto, é a favor do planejamento, até para justificar 3 reuniões que foram usadas para discutir sobre este planejamento, na convocação da reunião de hoje está escrito : “aprovação do texto”. O conselheiro Misael traz como plano de fundo a questão do Pró Gestão e destacou que não consegue ver boas ações de gestão sem um planejamento. Acredita que o planejamento é olhar para frente e planejar as ações e é importante conhecer o ponto de partida. Para o mesmo, a ideia é que este planejamento avance sem a necessidade de uma votação, porque é um planejamento das ações previstas ao CMP e reafirma a importância de maturidade e consenso por ser o planejamento de um coletivo. Como este conselho irá aconselhar e cooperar com a gestão do CAMPREV, se nem é possível organizar um planejamento. Uma ação não é excludente da outra, pode-se pensar em uma resolução, mas não sem um planejamento. O presidente Elias concorda que o texto foi apresentado a todos conselheiros, mas ainda não foi lido na íntegra, pergunta aos conselheiros quais pontos não há concordância para seguir com a leitura e possível aprovação. A conselheira Viviane fala sobre a Lei Federal decreto lei 200/67 e 8.112/ que afirma que o planejamento é um dos princípios da administração pública. O planejamento é mais do que obrigatório para os servidores públicos. A conselheira Viviane sugere que o planejamento seja colocado em votação. A conselheira Christiane sugere retirar alguns pontos desta minuta para tentar chegar a uma unanimidade na aprovação. A conselheira Eliana não enxerga um planejamento sem avaliação, mas afirma que é possível alguns ajustes para tentar aprová-lo. O presidente Elias afirma que irá pedir vistas para o documento, terá uma semana para analisar e alterar o texto e depois pôr em votação. A conselheira Viviane afirma que se o presidente Elias pedir vista e não pôr em votação este pedido, irá se sentir no direito de pedir vista toda vez que quiser e a matéria sairá de votação. Pode pedir vista, mas desde que seja aprovado por maioria. O conselheiro Fernando afirma que o pedido de vista precisa de votação. A conselheira Eliana reafirma que é possível fazer algumas alterações, mas no Relatório de Atividades – 2023 têm avaliações. Em seguida, a conselheira repassa os tópicos da minuta para confirmação dos conselheiros. O presidente Elias aponta que realmente o planejamento está muito bom, mas não concorda com a questão da avaliação pessoal dentro do planejamento. Irá pedir vista, como o planejamento não é uma matéria de urgência para deliberação, adiará 5 dias úteis para voltar à pauta. Reafirma que o trabalho dos conselheiros Miranda e Eliana foi muito bem feito e respeita isso. O conselheiro Miranda sugere colocar a minuta do planejamento no “google

drive”, assim todos os conselheiros terão acesso para modificações. A ouvinte Heloisa faz uma recomendação para maiores cuidados com as documentações do conselho, pois há frequentes problemas com as postagens das atas, pois estão faltando algumas atas de 2023 e se alguma for sigilosa é preciso constar no portal da transparência. O presidente Elias afirma que irá verificar essas questões e agradece a ouvinte Heloisa pela orientação. A conselheira Eliana menciona mais uma vez a importância da aprovação do Relatório do Cálculo Atuarial – 2024, pois o relatório do ano anterior foi aprovado com ressalvas e recomendações. Lembrou que o assessor da presidência deve ter tomado ciência que um dos itens era realizar uma auditoria na base de dados de todos os entes pela autarquia, enfatizando a necessidade de um recadastramento dos servidores da ativa e de todos os agentes contribuintes do RPPS, devido aos problemas apresentados na base de dados, assim como conferir se as premissas e hipóteses financeiras e atuariais utilizadas na avaliação do ano anterior estão em conformidade com relatório de análise de aderência de hipótese atuarial elaborado pela FIPE. Por último, realizar simulações com hipóteses atuariais com taxa de juros dada pela secretaria de previdência de 5,5% a uma taxa de juros abaixo de 4% e destacou a importância de realizar reuniões sistemáticas com a diretoria financeira, COMIN e consultoria da LBD para dirimir eventuais dúvidas para análise dos relatórios atuariais. Este colegiado aprovou com ressalvas e este ano terá apenas uma reunião e não haverá tempo suficiente para leitura, análise e aprovação. O presidente Elias afirma que o que a conselheira Eliana traz é muito sério, enfatizando que o CMP tem feito o seu trabalho e aprovou o cálculo de 2023 com ressalvas, pois foram feitas diversas recomendações. Acredita que este trabalho deve ter sido feito pelo assessor Paulo Fonseca. Afirma que na terça-feira que vem há uma expectativa de apresentação do cálculo atuarial, caso o documento seja enviado amanhã. **ENCAMINHAMENTO:** 1- Em virtude do pedido de vista do presidente Elias, fica prejudicado a deliberação do planejamento, com a propositura de um novo texto do planejamento que será apreciado. 2- Elaborar uma minuta de resolução resguardando o direito do CMP de realizar reuniões sistemáticas com a diretoria executiva. **III - DELIBERAÇÃO:** Não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 02 de maio de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 03/06/2024, às 14:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/06/2024, às 14:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/06/2024, às 14:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/06/2024, às 16:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/06/2024, às 17:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/06/2024, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/06/2024, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/06/2024, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/06/2024, às 09:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/06/2024, às 17:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/06/2024, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/07/2024, às 11:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11249840** e o código CRC **A1B86703**.